

BI _ED_CIES_CINCRA_2024

**Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)
para Estudante de Doutoramento**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Instituto Universitário de Lisboa (Iscte - Instituto Universitário de Lisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento no âmbito projeto com a referência PTDC/HAR-HIS/3580/2021, denominado “CINCRA – Colaborações internacionais: criminalidade e cooperação policial no Atlântico ibero-americano, c. 1870-1940”, financiado exclusivamente por fundos nacionais através do Orçamento do Estado [apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais PIDDAC], nas seguintes condições:

Área Científica: História

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma Licenciatura e Mestrado numa das áreas da História Contemporânea e encontrarem-se inscritos num Doutoramento em História (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais:

- a. Experiência de investigação em História Contemporânea, privilegiando-se a investigação em arquivos históricos ligados à Justiça Criminal e Diplomacia no âmbito das colaborações policiais e justiça penal;
- b. Bons conhecimentos de ferramentas digitais de pesquisa histórica;
- c. Domínio de português e inglês, falados e escritos.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos assenta no apoio às atividades de investigação e de divulgação no âmbito do projeto “Colaborações Internacionais: Criminalidade e cooperação policial no Atlântico Ibero-Americano 1870-1940”, incluindo pesquisa, recolha e tratamento de informação em diversos sistemas de informação, em particular em arquivos históricos diplomáticos em Portugal, Espanha e Brasil, análise de informação e elaboração de trabalhos científicos no âmbito do projeto.

Duração da bolsa

A bolsa tem a duração de 6 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e

<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: <https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/>

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Maria João Vaz (CIES-Iscte/Iscte - Instituto Universitário de Lisboa).

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.259.64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. Na eventualidade de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva o direito de convocar os três melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

Os critérios de avaliação curricular assentam:

- a) no percurso académico (40%);
- b) na experiência em investigação (30%);
- c) na experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 20.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por: Doutora Maria João Vaz (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa), que presidirá, e pelos vogais Doutor Gonçalo Rocha Gonçalves (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro) e Doutor Fábio Faria (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **15 de maio a 28 de maio** de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii) Cópia dos certificados de habilitações de licenciatura e mestrado com as notas das unidades curriculares discriminadas;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de doutoramento ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato;
- iv) Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.